

Dúvidas Frequentes

01. O aluno pesquisador do **Bolsa Alfabetização** poderá usufruir de outro benefício proveniente de recurso público (Prouni, Programa Escola da família etc.)?

Não.

02. Professor da rede pública estadual de ensino pode ser aluno pesquisador?

Sim, as três categorias podem usufruir do benefício Bolsa Alfabetização: os efetivos, os OFAs e os eventuais. Pede-se apenas um cuidado: que o professor não seja aluno pesquisador na mesma escola em que exerce a profissão, para que isso não cause confusão de papéis.

03. A atuação do aluno pesquisador em unidade escolar poderá ser convertida em estágio acadêmico?

A Lei 9394/96 - LDB dispõe: "*Art. 82 - Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios de alunos regularmente matriculados no Ensino Médio ou superior em sua jurisdição. Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica*".

Ciente dessa lei, a instituição de ensino superior poderá considerá-la, convertendo a atuação do aluno pesquisador em estágio acadêmico.

04. O aluno pesquisador poderá permanecer com o mesmo professor regente do ano anterior?

Não compete ao Projeto Bolsa Alfabetização decidir sobre isso, pois, acertos de atribuição de aulas e horário dos professores regentes são resolvidos no âmbito das Diretorias Regionais de Ensino, que levam em consideração a pontuação e o tempo de casa dos docentes. Também a permanência do aluno pesquisador na mesma unidade escolar não pode ser garantida, uma vez que todos os anos, ele precisa apresentar-se na Diretoria para fazer a escolha da classe, o que acontece sempre após a IES em que está matriculado ter formalizado o

convênio com a Secretaria de Educação do Estado, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

05. Gostaria de participar como aluno pesquisador do Bolsa Alfabetização, o que devo fazer?

Em primeiro lugar, é necessário saber se a instituição de ensino em que você estuda faz parte do convênio com a Secretaria da Educação do Estado (vide relação no *site*). Se fizer, você poderá inscrever-se em sua própria instituição, com o interlocutor administrativo ou com o professor orientador do Projeto.

06. A minha graduação não é voltada à área do magistério, mesmo assim poderia participar como aluno pesquisador?

Não. Participam do Projeto apenas alunos dos cursos de Pedagogia, Letras e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com foco na didática da alfabetização.

07. O aluno pesquisador deve participar da ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo) na escola onde atua?

De acordo com a Resolução SE n.º 74 de 24/11/2011, os alunos pesquisadores participam das ATPCs. Descrição de sua carga horária: 18 horas em sala de aula + 2 horas em ATPC = 20 horas.

08. Quando o professor regente falta, o aluno pesquisador deve permanecer na sala com o professor eventual?

Sim. Mas quando não houver professor eventual para substituir o professor regente e a direção da escola optar por distribuir os alunos em outras turmas, o aluno pesquisador deverá permanecer em uma delas, juntamente com o professor da série receptora, cumprindo seu horário.

09. O aluno pesquisador tem direito à falta e à licença (saúde, gestante, gala e nojo)?

O convênio não permite ao aluno pesquisador usufruir dessas licenças, pois ele não é funcionário da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, mas bolsista.

10. A falta do aluno pesquisador pode ser justificada com atestado ou declaração?

Em acontecendo alguma falta ou problema que o impeça de comparecer à escola onde atua, o diretor deverá ser comunicado e a ele ser apresentada declaração ou atestado que justifique a ausência. Embora justificada, a falta será lançada no *site* e, quem a validará será o interlocutor da instituição de ensino superior, portanto esse também deverá ter acesso aos documentos comprobatórios.

11. O aluno pesquisador é obrigado a compensar pontes de feriado?

Não, sua atuação restringe-se a 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

12. O aluno pesquisador deve participar de atividades (festas, feiras, exposições, palestras, campeonatos etc.) do calendário escolar, aos finais de semana?

Não. Mas poderá fazê-lo voluntariamente.

13. O aluno pesquisador deve ser frequente no recesso escolar?

Não. Ele deve permanecer, assim como os docentes, afastado da escola, mas, se convocado pela Equipe de Gestão Institucional para participar de oficinas, palestras, simpósios etc. deverá apresentar-se.

14. Qual a finalidade da reunião semanal na instituição de ensino superior, entre alunos pesquisadores e professores orientadores?

Trata-se de um espaço destinado à orientação/acompanhamento do aluno pesquisador, por seu professor orientador, acerca da investigação didática realizada pelo graduando. Além disso, é apropriada à discussão da prática pedagógica e aspectos da aprendizagem por parte das crianças atendidas pelo Programa.

15. O que é a investigação didática?

Realizada pelo aluno pesquisador e, sob o acompanhamento do professor orientador da instituição de ensino superior, a investigação didática se dá nas séries iniciais do Ensino Fundamental, e consiste em registro escrito da prática docente e aprendizagem do aluno, que, posteriormente, passa a ser objeto de estudo acadêmico.

16. Quais os temas da pesquisa de investigação didática?

- leitura feita pelo professor;
- produção oral com destino escrito;
- cópia e ditado (ressignificação da cópia);
- rotina da leitura e da escrita.

17. O aluno pesquisador pode deixar de participar das reuniões semanais em sua IES?

Não. A participação é obrigatória e inegociável.

18. Em que período do ano as inscrições são abertas para um candidato a aluno pesquisador?

No início do ano, permanecendo abertas durante quase todo o período letivo, encerrando-se geralmente a partir de setembro.

19. Onde é realizada a inscrição para se pleitear uma vaga a aluno pesquisador?

Nas instituições de ensino superior, conveniadas ao Programa.

20. Graduandos de quais cursos podem participar do Bolsa Alfabetização?

Pedagogia, Letras e Pós-Graduação *Stricto Sensu* (foco didática da alfabetização).

20) Qual o valor do repasse financeiro à instituição de ensino superior? O aluno pesquisador tem direito à ajuda de custo (transporte e alimentação)?

O valor repassado para a instituição de ensino superior é de R\$ 700,00 por classe atendida. Cada Instituição elabora a planilha de custos de acordo com a sua realidade orçamentária. O aluno pesquisador receberá, minimamente, R\$ 200,00 de ajuda de custo.

21) O aluno pesquisador pode realizar a sondagem de leitura e de escrita?

Pode, PORÉM, nunca sozinho. O correto é que essa atividade seja realizada em conjunto com o professor regente e sob sua orientação.

22) O aluno pesquisador que for convocado a trabalhar nas eleições poderá folgar, faltando na unidade escolar onde atua?

Como o aluno pesquisador não possui vínculo empregatício com a Secretaria da Educação do Estado, e, sendo que apenas funcionários têm direito à folga, conclui-se que ele excetua-se desse direito.

23) As instituições cujas graduações são realizadas a distância (EAD) poderão participar do Bolsa?

Não. Participam apenas as que ministram cursos presenciais.

24) Quais as atribuições do aluno pesquisador na escola onde atua?

- apropriar-se dos documentos que regem a unidade escolar, como o Regimento e a Proposta Pedagógica;
- conhecer o Planejamento do professor regente;
- conhecer o perfil da comunidade atendida;
- manter relacionamento cordial com o diretor, vice-diretor, professor coordenador, professor regente, alunos e demais funcionários da escola;
- assumir, gradativamente, algumas funções para auxiliar o professor regente no desenvolvimento de atividades pedagógicas, como: planejamento, leitura oral, escrita dos alunos etc.;
- aproximar, confrontar e emitir considerações entre teoria acadêmica e a prática pedagógica, nos registros da investigação didática;

- participar semanalmente dos encontros de formação, promovidos por sua instituição de ensino superior;
- apresentar nas reuniões semanais, ao professor orientador, os apontamentos diários da investigação didática para: discussão, ponderação e orientação;
- entregar relatório final sobre a investigação didática realizada ao longo do ano letivo.